

Divulga-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais, aberto através do aviso n.º 21156/2010, de 22 de Outubro, referência DRH/TS/111/2010, notificados pelo júri nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Candidatos excluídos

Ana Mafalda Camelo Loureiro - a)
Ana Maria Valente da Cunha - b)
Cátia Sofia de Jesus Martinho – a)
Célia Maria Feijão da Silva – a)
Daniela Sofia Oliveira Gomes – a)
Diana Florentina Dodan de Carvalho – a)
Gabriela Maria Cardoso Amaro – c)
Elisabete Maria de Carvalho Domingos – b)
Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Alves Correia – a)
Maria Nazaré Santos Ramos Catana – b)
Paula Alexandra Gomes Monteiro da Costa – b)
Paula da Assunção Gonçalves Baptista – a)
Pedro Filipe Noronha de Resende Horta – b)

a) Não cumpriu o requisito do n.º 9.5. al. c) da publicitação, ou seja, não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está colocado em situação de mobilidade especial, conforme o Aviso n.º 21156/2010 do DR II Série n.º 206, de 22 de Outubro (Referência n.º DRH/TS/111/2010).

b) pertence à administração autárquica, nos termos do art.º 22.º da Lei n.º 3B/2010 de 28 de Abril e n.º 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12 A/2008, de 27.02..

c) não possui Licenciatura conforme ao ponto 6. Aviso n.º 21156/2010 do DR II Série n.º 206, de 22 de Outubro (Referência n.º DRH/TS/111/2010).

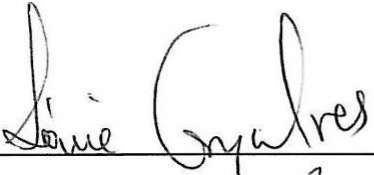
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

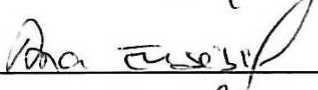
O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 21156/2010 do DR II Série n.º 206, de 22 de Outubro - Referência n.º DRH/TS/111/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Lisboa, 22 de Novembro de 2010.


O Júri,



PRESIDENTE



VOGAL



VOGAL

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri e não a data da presente divulgação.

2 de Dezembro de 2010

A Equipa de Recrutamento e selecção